DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Departamento Municipal de Educação e Cultura	5
Aviso de Cancelamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cosmorama.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.cosmorama.dioe.com.br

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cosmorama.dioe.com.br

MUNICIPIO DE COSMORAMA:45162054000191

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE COSMORAMA:45162054000191
Localidade: Cosmorama
Data: 2016.12.09 08:11:30 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 034 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016

Dispõe sobre criação de cargos públicos de provimento efetivo de Técnico de Apoio Educacional no Quadro de Suporte Administrativo do Magistério Público Municipal de Cosmorama e dá outras providencias.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1° - Ficam criados 16 (dezesseis) cargos públicos de provimento efetivo de Técnico de Apoio Educacional, pertencente ao Quadro de Suporte Administrativo do Magistério Público Municipal, na área de Educação Infantil.

§ 1º – O desempenho das atribuições dos titulares dos cargos públicos de Técnico de Apoio Educacional se dará exclusivamente nos estabelecimentos de Educação instalados no município.

§ 2º - A carga horária do Técnico de Apoio Educacional será constituída de 40 (quarenta) horas semanais com as respectivas atribuições estabelecidas no artigo 4º, da presente Lei.

Art. 2º - O provimento dos cargos públicos de Técnico de Apoio Educacional, dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

Parágrafo Único – São requisitos básicos para exercício do cargo público de Técnico de Apoio Educacional, o ensino médio completo.

Art. 3º - A remuneração para o cargo criado pela presente Lei, será de R$1.020,00 (um mil e vinte reais) mensais.

Art. 4º - As atribuições próprias do cargo público de Técnico de Apoio Educacional são as definidas por esta Lei Complementar nas seguintes conformidades:

Atribuições do Cargo de Técnico de Apoio Educacional:

Descrição Sumária:

- Promover os cuidados, a higiene e assistência, inclusive em organização de ambientes e materiais afetos aos cuidados dos alunos, zelando pela segurança dos alunos, auxiliando sob supervisão, o docente e a equipe de apoio pedagógico nas atividades, inclusive extraclasse.

Descrição detalhada:

- Executar, sob orientações da equipe escolar, atividades de cuidado, higiene e assistência ao aluno;

- Participar de programas de formação inicial e continuada;

- Auxiliar na organização da sala e dos materiais pedagógicos para viabilizar o atendimento adequado às necessidades dos alunos;

- Informar ao professor para registro do professor as observações relevantes relacionadas aos alunos;

- Comunicar à equipe escolar a ocorrência de situações de risco para os alunos ou qualquer acontecimento que fuja da rotina diária;

- Acompanhar, orientar e auxiliar os alunos durante as refeições e o recreio/intervalo;

- Realizar os procedimentos necessários à higiene dos alunos, tais como: uso do sanitário, higiene oral, banho e troca de fraldas, limpeza da sialorréia, colocação de peças de vestuário e outros;

- Acompanhar e supervisionar os alunos no parque, no pátio, em atividades de psicomotricidade/educação física, em eventuais atividades fora do ambiente escolar e outros projetos previstos no Projeto Político Pedagógico da instituição educacional;

- Auxiliar, sob orientação do professor, os alunos da educação especial nas atividades de vida autônoma e social nas atividades extraclasse, motoras e ludorrecreativas;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

- Acompanhar o estudante que seja sob seus cuidados individuais, nas atividades intercomplementares;

- Auxiliar, sob a orientação do professor, o controle da sialorréia, de esfíncteres e de postura do aluno;

- Conduzir o aluno portador de necessidades especiais aos diferentes espaços físicos nas atividades do contexto escolar extraclasse;

- Transpor os alunos portador de necessidades especiais para sanitário, carteira escolar, colchonete, brinquedos no parque, bem como, acompanhá-lo no passeio dirigido, sendo observada a segurança do aluno, além de outras atividades inerentes à locomoção e cuidados para com os portadores de necessidades especiais;

- Zelar pela segurança dos alunos, observando as condições dos materiais, equipamentos, brinquedos e do ambiente, comunicando à equipe escolar eventuais necessidades e/ou providências em conjunto com o professor;

- Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, materiais e brinquedos;

- Participar das atividades de apoio aos alunos em todas as situações que requeiram auxílio à higiene, alimentação e locomoção;

- Organizar a mochila/sacola dos estudantes, acondicionando as roupas usadas em sacos plásticos.

- Atuar como mediador instrumental do estudante na realização das atividades para aquisição de condutas adaptativas em sala de aula e extraclasse;

- Auxiliar o professor e o estudante na verificação dos objetos pessoais, a fim de que não sejam trocados ou esquecidos;

- Auxiliar o docente no apoio ao controle comportamental, acompanhando, sob orientação do professor o estudante com alteração no comportamento adaptativo a outros espaços e atividades pedagógicas;

- Supervisionar os estudantes e permanecer vigilante na hora do sono/repouso;

- Auxiliar o professor na oferta de atividades lúdicas para os estudantes que acordam no horário de sono/repouso e após o almoço.

Art. 5º - O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos servidores admitidos, por tempo determinado de excepcional interesse público.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias destinadas à Educação em especial ao do FUNDEB.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial revogando a Lei Complementar n 021, de 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 24 de Novembro de 2.016.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Código Localizador: PWOATB5R

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 075/2016

Objeto: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada, in loco, aos Docentes e Avaliações Institucionais Integradas dos Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Infantil (nível I e nível II) da rede municipal de ensino. ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 11 de janeiro de 2016 às 08h30min. Edital completo poderá ser retirado na prefeitura municipal ou pelo e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Outras informações (17) 3836-9220. Claudinei Monteiro Gil – Prefeito Municipal. 08/12/2016

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

Código Localizador: BUU5T471

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º045/2016, PROCESSO N.º076/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Processo Seletivo Público Simplificado de Prova, para contratação temporária/ formação de cadastro de reserva dos cargos públicos, para suprir aulas e classes remanescentes das fases de suas atribuições ou surgidas durante o ano letivo em decorrência de classes criadas, aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão, desistência, readaptação, afastamento ou licença de concessão obrigatória durante o prazo de validade deste processo seletivo, cujo regime será estabelecido no ato da contratação.

ENTREGA DOS ENVELOPES até 21/12/2016 às 13h30min. Edital completo poderá ser retirado na prefeitura municipal ou pelo e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Outras informações (17) 3836-9220. Claudinei Monteiro Gil – Prefeito Municipal. 08/12/2016

Código Localizador: RQLHXYUX

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º046/2016, PROCESSO N.º077/2016.

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES até 21/12/2016 às 10h00min. Edital completo poderá ser retirado na prefeitura municipal ou pelo e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Outras informações (17) 3836-9220. Claudinei Monteiro Gil – Prefeito Municipal. 08/12/2016

Código Localizador: 5+WXSCCH

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º047/2016, PROCESSO N.º078/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para a troca de rede de abastecimento de água no Bairro San Ferando.

ENTREGA DOS ENVELOPES até 21/12/2016 às 15h00min. Edital completo poderá ser retirado na prefeitura municipal ou pelo e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Outras informações (17) 3836-9220. Claudinei Monteiro Gil – Prefeito Municipal. 08/12/2016

Código Localizador: G7C1P51M

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: MARCELO HENRIQUE SANCHES 12154029884

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vencimento do contrato administrativo, para o período de 10 (dez) meses, com vencimento em 15/10/2017, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93, e acrescido de 25% ao quantitativo das horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2015 – PROCESSO nº 024/2015. Assinatura: 07 de dezembro de 2016.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL – Prefeito Municipal

Código Localizador: JZHLM3MK

Departamento Municipal de Educação e Cultura | **Aviso de Cancelamento**

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL N° 004/2016

A Direção do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que tendo em vista o equívoco na publicação do Edital nº 004/2016 destinado à seleção interna ao cargo de Vice-Diretor na Educação Infantil do Município de Cosmorama para o ano letivo de 2017, torna-se sem efeito o referido Edital.

Cosmorama, SP, 08 de dezembro de 2016.

Profa Dra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Publique-se

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Código Localizador: 0FRCKKAT